



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE BUCAL**  
Ed. Premium Torre II, sala 06, Setor de Administração Federal Sul  
CEP: 70070-600 – Brasília/DF - Telefone: (61) 3306-8056

Ofício Circular nº 03/2011 - CGSB/DAB/SAS/MS

Brasília, 13 de setembro de 2011.

Aos Senhores (as),  
**Coordenadores Estaduais de Saúde Bucal**

Assunto: **Informe referente aos meios coletivos de uso de flúor - Dentifrícios.**

Prezado Coordenador (a),

1. O dentifrício fluoretado é considerado um dos métodos mais racionais de prevenção das cáries, pois alia a remoção do biofilme dental à exposição constante ao flúor. Sua utilização tem sido considerada responsável pela diminuição nos índices de cárie observados hoje em todo mundo.
2. A concentração de flúor adicionada aos dentifrícios, usualmente em torno de 1.100 ou 1.500 ppm, tem, comprovadamente, efeito sobre a prevalência e gravidade da cárie em populações.
3. Toda a população, em especial crianças menores de nove anos de idade, deve usar em pequenas quantidades (cerca de 0,3 gramas, equivalente a um grão de arroz). Este cuidado é importante devido ao risco de fluorose dentária, que se manifesta como alterações do esmalte dentário.
4. Dentifrícios com baixa concentração de fluoretos ou não fluoretados não são recomendados.
5. Maiores informações no *Guia de recomendações para uso de fluoretos no Brasil*, disponível no site: [www.saude.gov.br/bucal](http://www.saude.gov.br/bucal)
6. Solicitamos que os estados repassem essas informações aos municípios e estes a todos os profissionais da rede.
7. Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e para, no âmbito de nossa atuação, prestar o apoio que se fizer necessário.

**GILBERTO ALFREDO PUCCA JÚNIOR**  
Coordenador-Geral de Saúde Bucal